



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **Resolução Nº 006/2010**

**SÚMULA:** Atualiza os subsídios dos Agentes políticos da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Legislatura 2009 a 2012.

A Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Atualiza os Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão Legislatura de 2009 a 2012, em 4,11%, (Quatro virgula onze por cento) utilizando-se o INPC (IBGE) acumulado de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, os quais ficam fixados nos seguintes valores mensais:

**I – Presidente da Câmara-** Subsídios de R\$ 3.123,30 (Três mil, cento e vinte e três reais e trinta centavos).

**II – Vereadores-** Subsídios de R\$ 2.082,20 (Dois mil, oitenta e dois reais e vinte centavos).

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais artigos constantes da Resolução nº 003/2008.

Art.3º. - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de maio de 2010, revogadas as disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 27 de maio de 2010.



Ivan Pinheiro da Silva  
Presidente